



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA, GABINETE

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 105/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

RETIFICAÇÃO Nº 02

O EDITAL nº 105/2016 de 29 de Agosto de 2016 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, publicado no DOU nº XXX de XX de agosto de 2016, na seção 3, página XX, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

13.3. Os títulos serão entregues, pelo candidato, ao presidente da Comissão Examinadora, no dia da prova de desempenho didático, no momento da entrega do plano de aula, nas seguintes condições:

- a) exclusivamente, cópia autenticada de todos os documentos descritos no Anexo IV e passíveis de pontuação;
- b) em envelope lacrado, identificado com nome, número de inscrição e disciplina/área de conhecimento para a qual concorre;
- c) acompanhado do Anexo IV (Barema de Avaliação da Prova de Títulos) contendo a indicação de pontuação previamente calculada pelo candidato, sendo que os documentos devem estar organizados na ordem em que aparecem no anexo.

13.5. Para efeitos de pontuação, somente serão considerados publicações em periódicos de acordo com a classificação do Qualis da CAPES, correlacionados com a área de atuação pretendida pelo candidato. A classificação dos periódicos pode ser consultada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Leia-se:

13.3. Os títulos serão entregues, pelo candidato, à Comissão Organizadora Local, no dia da sua prova de desempenho didático, imediatamente após ao término da sua prova de desempenho didático e em prazo não superior a 1 hora, nas seguintes condições:

- a) exclusivamente, documentos descritos no Anexo IV e passíveis de pontuação;

- b) os documentos listados no grupo I e no grupo II, itens 4 – 5 – 8 e 9, do Barema constante no anexo IV do presente edital, deverão, obrigatoriamente, ser em cópia autenticada. Os demais documentos serão aceitos sem autenticar-se somente se for possível a validação digital;
- c) na ordem apresentado no Barema, com numeração sequencial no canto superior direito das folhas que serão entregues. Abaixo de cada numeração, deverá conter a rubrica do candidato;
- d) a primeira página do processo com os títulos, deverá ser o Anexo IV (Barema de Avaliação da Prova de Títulos) contendo a indicação de pontuação previamente calculada pelo candidato.
- e) após a conferência do número de páginas entregues pelo candidato pela Comissão Organizadora Local, o candidato procederá o fechamento dos documentos em envelope fornecido pela comissão, na presença dos mesmos. O envelope lacrado deverá conter, em seu exterior, o nome do candidato, o número de inscrição, a disciplina/área de conhecimento e a assinatura do mesmo.

13.5. Para efeitos de pontuação, somente serão considerados publicações em periódicos de acordo com a classificação do Qualis da CAPES, em sua última versão, correlacionados com a área de atuação pretendida pelo candidato. Existindo mais de uma área de avaliação no Qualis para a área de atuação pretendida pelo candidato, será considerado a de maior pontuação. A classificação dos periódicos pode ser consultada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2016.

Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais